



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

Nº 152

SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2745
ADVOCACIA GERAL	2749

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/CPP/ALE/
RO - UASG 926919**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – **ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE, torna público o presente edital de licitação, que se realizará na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021, com a Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, COM ASSISTÊNCIA 24

(VINTE E QUATRO) HORAS E SERVIÇO DE GUINCHO, PARA FORNECER SEGURO VEICULAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS, ROUBA OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Logística, para atender as necessidades Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no Anexo I –Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 133.601,31 (cento e trinta e três mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Dia: 12 de setembro de 2022, Hora: 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasgovernamentais.gov.br

CONSULTAS E EDITAL:

<http://transparencia.al.ro.leg.br> - (Licitações);

www.comprasgovernamentais.gov.br;

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;

Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 29 de agosto de 2022.

Everton José dos Santos Filho

Pregoeiro CPP/ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022/ALE-RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 22026/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Av. Farquar, 2562 – Bairro Olaria – CEP 76.801-189 – Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.794.681/0001-68, daqui em diante denominada ALE/RO, representada, neste ato, pelo Secretário Geral, Sr. Marcos Oliveira de Matos, nomeado pelo ATO Nº 0002/2021-SRH/P/ALE, publicado no D.O – e – ALE/RO nº 18, de 02 de fevereiro de 2021, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/PPP/ALE/RO**, devidamente homologado (e-DOC 18937315), publicado no D.O – e – ALE nº 145, de 18/08/2022, nos autos do **Processo Administrativo nº 22026/2021**-e, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto nº 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE STANDARD, MICROSOFT POWER BI PRO E WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER**, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, conforme anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS

2.1. Os preços registrados e o fornecedor, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes na tabela abaixo:

Razão Social: INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA					
CNPJ: 06.241.557/0001-09					
FONE: (11)2078-4764/4707/4761/4763/ 4707/4200		e-mail: neiva.silva@ingrammicro.com andre.lacerda@ingrammicro.com sidney.souza@ingrammicro.com monica.silva@ingrammicro.com			
Endereço: Av. Piracema, 1341, galpões 03 e 04, Parte, Tamboré - CEP 06460-030 – Barueri/SP					
Representante Legal: Neiva Maria da Silva (Procuradora) – Francisco Augusto Zanet (Procurador)					
LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	PART NUMBER	UNID	QUANT	VLR-UNIT
1	Licença Perpétua Microsoft Office Standard, modalidade governamental com contrato "MPSA (Microsoft Products and Services Agreement) - GOV".	AAA-03499	UNID	500	2.580,40
2	Licença Perpétua Windows Server 2019 Datacenter 2 (core pack), modalidade governamental com contrato "MPSA (Microsoft Products and Services Agreement) - GOV" com SA (Software Assurance) de 36 meses	AAA-30380	UNID	40	6.551,71
3	Licenças de Windows 2019 por dispositivo – CAL	AAA-03785	UNID	900	206,12

4	Licenças de Windows 2019 Remote Desktop Service por usuário – CAL	AAA-03871	UNID	6	705,50
5	Licença de uso para o software Microsoft Power BI PRO, no modelo SaaS (Software as a Service) pelo período de 12 meses, incluindo atualizações e suporte.	AAA-12628	UNID	10	751,20

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no D.O – e – ALE/RO, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, como prazos para entrega e recebimento do objeto, bem como, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma (01) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Velho – RO, 19 de agosto de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

NEIVA MARIA DA SILVA:157847158
36
Assinado de forma digital por NEIVA MARIA DA SILVA:15784715836
Dados: 2022.08.29 10:43:43 -03'00'

Neiva Maria da Silva
Representante Legal

INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
LTDA

FRANCISCO AUGUSTO ZANET:01060268876
Assinado de forma digital por FRANCISCO AUGUSTO ZANET:01060268876
Dados: 2022.08.26 12:39:58 -03'00'

Francisco Augusto Zanet
Representante Legal

INGRAM MICRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA
LTDA

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/ALE/2022

Processo Eletrônico nº 45972/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Contratada: EMPRESA PRIMAVERA EVENTOS LTDA – ME.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento dos produtos descritos no Termo de Referência, o qual é parte integrante e indissociável deste instrumento, e assim resumidos quanto a seus elementos essenciais: FORNECIMENTO DE ARRANJOS DE FLORES NATURAIS E COROAS FÚNEBRES, sob demanda, a pedido do Departamento de Cerimonial, para suprir as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia-ALE/RO, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ARRANJO PEQUENO DE FLORES NATURAIS PARA MESA: para ornamentação de mesas de almoços, jantares, coquetéis ou atos comemorativos e deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores variadas e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 15 x 15 cm	Unid	50
2	ARRANJO MÉDIO DE FLORES NATURAIS PARA CHÃO: para ornamentação em frente à mesa de solenidade, deverá conter: Gérberas, Crisântemos e Pinóquio, em cores variadas e acabamento com folhagens verdes, com base em espuma floral medindo aproximadamente 1mt de comprimento x 70 cm de altura.	Unid	20
3	ARRANJO MÉDIO DE FLORES TROPICAIS PARA CHÃO: para ornamentação em frente à mesa de solenidade. O arranjo deverá conter: Strelitzia, Helicônias, Bastão do Imperador, Alpinias, Antúrios, em cores variadas, acabamento com folhagens verdes com base em espuma floral medindo aproximadamente 1m de largura X 70 cm de altura.	Unid	20
4	ARRANJO GRANDE DE FLORES NATURAIS PARA USO NO CHÃO: para ornamentação em frente à mesa de solenidade contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladiolos e Cravos, em cores variadas, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2m largura x 1,20 m altura.	Unid	20
5	ARRANJO GRANDE DE FLORES TROPICAIS PARA USO NO CHÃO: para ornamentação em frente à mesa de solenidade, deverá conter: Bastão do Imperador ou Sorvetão, Alpinias, Antúrios, Strelitzia, Heliconias, em cores variadas, acabamento com folhagens verdes, base em espuma floral, medindo aproximadamente 2m de largura x 1,20 m de altura.	Unid	20
6	ARRANJO DE FLORES NATURAIS PARA USO EM PEDESTAL: deverá conter: Astromélias, Lisianto, Mini Margaridas, Pinóquio, Gipsófila, de cores variadas e acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens verdes, com base em espuma floral, medindo aproximadamente 50 cm de diâmetro.	Unid	20
7	ARRANJO DE FLOR NATURAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, para atendimento em ocasiões especiais, deverá conter 1 (uma) orquídea, embalada em cachepot, com papel decorativo de 1ª linha (tipo tela) em cores variadas, com laço de fita duplo em cetim, na cor de acordo com o arranjo.	Unid	24
8	ARRANJO DE FLORES NATURAIS, PARA OCASIÕES ESPECIAIS: plantadas, embaladas em cachepot decorativo, medindo 15 cm de altura contendo Begônias ou Lírios ou Antúrios ou Mini Margaridas ou Amaryllis, em cores variadas e a embalagem em material diversificado como papel reciclado (papelão) ou similar, de acordo com o arranjo.	Unid	20

9	COROA FÚNEBRE DE FLORES NATURAIS , deverá ser montada com Crisântemos, Rosas, Cravos, Tangos, decor única ou mesclada e acabamento em folhagens, fitadupla na cor branca, com a inscrição "VOTOS DE PESAR/ PODER LEGISLATIVO" gravados em letras maiúsculas, na cor dourada, com base em madeirite e espuma floral medindo aproximadamente 1 m de diâmetro.	Unid	30
10	BUQUÊ; PARA OCASIÕES ESPECIAIS Nº 1: composto 6 (unidades) de rosas vermelhas e complementos embaladas e decorado, em cores variadas, medindo mínimo de 30 (trinta) cm de diâmetro.	Unid	30
11	BUQUÊ; PARA OCASIÕES ESPECIAIS Nº 2: composto 12 (unidades) de rosas vermelhas e complementos embaladas e decorado, em cores variadas, medindo mínimo de 40 (quarenta) cm de diâmetro.	Unid	30
12	ROSA VERMELHA , embalada individualmente em papel celofane transparente e finalizada com laço de palha.	Unid	500

1.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, inclusive quanto à habilitação e qualificação da CONTRATADA no certame licitatório, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO, EMPENHO E DOTAÇÃO: 2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 90.310,00 (Noventa mil, trezentos e dez reais), nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação constante no e-DOC B2F87F2E do Processo Administrativo nº 45972/2021-e.

2.2. A despesa, no corrente exercício de 2022 a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da ALE/2022, por meio da Unidade Orçamentária 01001 – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Subação – 206201 - MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Fonte Recurso - 0.1.00.100000100 - Recursos Ordinários – Principal Natureza Despesa 33.90.30.15 – MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGENS, devidamente empenhada, por meio de Nota de Empenho nº 2022NE002837, no valor de R\$ 11.605,00 (Onze mil, seiscentos e cinco reais) emitida pela Superintendência de Finanças.

2.3. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação a parte a ser executada, indicando-se os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos a serem então lavrados pela ALE/RO.

DO PRAZO E PRORROGAÇÕES: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da ALE/RO.

DO FORO: As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, a Comarca de Porto Velho/RO para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

DA EFICÁCIA DO CONTRATO: 13.1. O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação. Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e registrado à fl. 14 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2022 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho/ RO, 19 de agosto de 2022.

MARCO OLIVEIRA DE MATOS
SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO
CONTRATANTE

VALDENIRA DE SOUZA LIMA
PRIMAVERA EVENTOS LTDA - ME
CONTRATADA